



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PORTARIA Nº 140/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no inciso II, Art. 39, da Lei Orgânica do Município e cumprindo também o que estabelece a Lei Municipal nº 1.232, de 24 de janeiro de 2013,


RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA**, para exercer em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CC-2, da Estrutura Administrativa da Câmara e Chefe de Controle de Patrimônio.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de dezembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 02 de dezembro de 2013.


Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte